



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2677/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11493/2010 - 18383, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1879/2012, de 17 de setembro de 2012, que outorgou a Sandra Aparecida Momente Moura e Fernanda Momente Moura, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 818.146.661-68 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Sandra Aparecida Momente Moura e Fernanda Momente Moura, CPF/CNPJ Nº 818.146.661-68"; LEIA-SE: "Planalto Verde Armazéns Gerais LTDA - ME, inscrito no CPF/CNPJ 74.115.841/0001-80".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **14** dias do mês de **dezembro** de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

